



## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

**Processo Licitat rio:** 9/2019-037-PMGP

**Modalidade:** Preg o Presencial – SRP

**Tipo:** Menor pre o por item

Tratam os autos de Processo Licitat rio – Preg o Presencial, SRP para eventual aquisi o de materiais (areia fina, areia grossa, seixo misto, seixo lavado, later tico (pi arra) e tijlo cer mico) a serem usados na manuten o e conserva o de pequenos reparos nos pr dios p blicos da Prefeitura Municipal de Goian sia do Par , conforme est  detalhado no processo, com fundamento na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal n  8.666/93 considerando-se o princ pio da Legalidade.

### DO CONTROLE INTERNO

As finalidades do controle interno, dentre outras compet ncias, de acordo com o Art. 70 da CF/88 a Lei Municipal n  600/2014 e os Arts. 94, 95, 96 do RI/TCM/PA Ato n  18/2017   "realizar acompanhamento, levantamento, inspe o e auditoria nos sistemas administrativo, cont bil, financeiro, patrimonial e operacional relativos  s atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gest o dos respons veis pela execu o or ament rio-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto   economicidade, efici ncia e efic cia".

Tendo em vista que a contrata o *sub examine*, implica em realiza o de despesa, resta demonstrada a compet ncia da Controladoria, an lise e manifesta o.

### DO OBJETO

**Objeto:** Preg o Presencial, SRP para eventual aquisi o de materiais (areia fina, areia grossa, seixo misto, seixo lavado, later tico (pi arra) e tijlo cer mico) a serem usados na manuten o e conserva o de pequenos reparos nos pr dios p blicos da Prefeitura Municipal de Goian sia do Par .



## DA ANÁLISE DO PROCESSO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP 9/2019-037-PMGP, tipo Menor preço por item, para eventual aquisição de materiais (areia fina, areia grossa, seixo misto, seixo lavado, laterítico-piçarra-, e tijlo cerâmico) a serem usados na manutenção e conservação de pequenos reparos nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará.

### O que passa a analisar:

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade.

Os exames dos atos realizados na fase interna encontram-se especificados no parecer inicial deste processo licitatório cuja análise foi realizada dos procedimentos constantes das páginas de números **001** a **091** do mesmo, porém, a presente análise foi elaborada no processo como um todo, com atenção voltada a fase externa, compreendendo a avaliação do que segue constante das páginas de números **001** à **338** como adiante demonstrado:

- a) Consta nos autos os requerimentos por secretarias;
- b) Foi realizada pesquisa de preços;
- c) Consta nos autos comprovação de dotação orçamentária;
- d) Consta nos autos Portaria de designação da comissão de licitação;
- e) Consta nos autos a portaria de designação do pregoeiro e comissão de licitação;
- f) O procedimento licitatório foi devidamente atuado;
- g) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
- h) Consta Parecer Técnico Jurídico;
- i) O edital está devidamente publicado;
- j) Consta nos autos a proposta comercial via original das empresas cadastradas para este certame.
- k) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- l) A ata relata todas as ocorrências do certame e está assinada pelo pregoeiro e membros da CPL e pelos licitantes;
- m) Não foram observados nos autos impugnações e recursos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI



- n) Existe termo de Adjudicação e homologação aos vencedores do certame;
- o) Consta nos autos Parecer Técnico Jurídico Conclusivo;
- p) Consta publicação dos extratos de contratos;


### CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo nº **017/PROGEM/LIC/PMGP**, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela regularidade do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade, visto que este está de acordo com as normas vigentes.

É o parecer. Salvo melhor entendimento.

Encaminhem-se os autos à CPL para que seja dado o prosseguimento devido.

Goianésia do Pará, 09 de março de 2020.

  
Josafá Moreira Alves  
Controlador Geral Interno  
Portaria 0011/2017-PMGP